



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 001/2015 – DL – PMM –
FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À
MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DE MUANÁ – PA, EM
ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE,
DURANTE O ANO LETIVO DE 2015 – 30%,
QUE ENTRE SI CELEBRAM **PREFEITURA
MUNICIPAL DE MUANÁ&ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES
RURAIS DO SÃO JOÃO**, MEDIANTE
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sito à Praça 28 de Maio, nº 43, Centro - CEP: 68.825-000 – Muaná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.105.200/0001-22, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **SERGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, brasileiro, união estável, Agente Público Municipal, portador do CPF/MF nº 451.024.632-87, residente e domiciliado nesta cidade de Muaná, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO JOÃO**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede Povoado de São João, S/N, Zona Rural. CEP:68.760-000, em Marapanim, Estado do Pará PA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.411.495/0001-65, por seu representante legal, **CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado no Município de Marapanim, Estado do Pará, portador do CPF/MF nº 848.348.112-04 e da cédula de identidade nº 532.6239 PC/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, V e art. 65 *Caput*, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de Dispensa de Licitação nº 001-DL/2015 – CPL/PMM, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA VIGÉSIMA** do Contrato nº 001/2015 – DL – PMM, que dispõe sobre a vigência do referido Termo Inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência **estendida por mais 120 (cento e vinte) dias**, correspondente ao seguinte novo período: **31/12/2015 à 30/04/2016**.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - Quando, por parte da **CONTRATANTE**, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Mural da Prefeitura para tornar de conhecimento a quem interessar, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Muaná-PA, 30 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PA
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO COM. DOS PROD. RURAIS DO SÃO JOÃO
CNPJ/MF:05.411.495/0001-65
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

CI-

2 _____

Nome:

CI-